

DECRETO Nº 1578 de 07 de NOVEMBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 92.300,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 92.300,00 (Noventa e Dois Mil Trezentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0251	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.015 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL 200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 92.300,00 (Noventa e Dois Mil Trezentos Reais)
------	--

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL